



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME/PMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 5918/2022-SEME/PMS

CONTRATO Nº 034/2022 – SEME/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME/PMS

CONTRATADA: NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DO FUNDAMENTO: O presente instrumento tem fundamento no art.58 inciso II e 77 a 80 da lei 8.666/93 e no interesse público e na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 034/2022-SEME/PMS,

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 034/2022-SEME/PMS, decorrente da contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021-CL/PGM/PMS, com valor total estimado para o contrato de R\$ 2.888.308,50 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o contrato nº 034/2022 SEME/PMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na cláusula Nona do contrato e no art.87 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada à CONTRATADA o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art.109 da Lei nº 8.666/93, a conta da sua publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 07 de julho de 2022.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

SECRETARIA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME

DECRETO Nº 1509/2022